ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QF 297

# INDICAÇÃO Nº 813 /2017

| | | |
|---|---|---|
| EXPEDIENTE | / | /2017 |
| ACEITO EM | 21 / 02 | /2017 |
| APROVADO EM | 22 / 03 | /2017 |
| REJEITADO EM | / | /2017 |
| ARQUIVO | | |

ATA
9720
9732A

## PROTOCOLADA SOB Nº 1202/2017

EM 20 / 02 / 2017

13

**REQUER URGÊNCIA**

**O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental,** que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, solicite junto ao Ministério da Saúde a ampliação do Programa Mais Médicos, com o envio de mais profissionais ao Município de Rio Grande.

**Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2017.**

**Rovam Castro**
**Vereador do PT**

**JUSTIFICATIVA:** Em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2738
26 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

**MENSAGEM/246**

Rio Grande, 23 de maio de 2017

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao ofício n°0297 /17, Ind.813 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro , solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para requerer junto ao Ministério da Saúde a ampliação do Programa Mais Médicos, com o envio de mais profissionais ao Município de Rio Grande, vimos informar que a Secretaria de Município da Saúde disponibiliza atualmente de 19 vagas pelo programa Mais Médicos. Devido a saída de 4 médicos de março até a presente data, estamos aguardando reposição das mesmas pelo Ministério da Saúde. De acordo com informação verbal do responsável pelo Ministério da Saúde para a região, Rio Grande já comporta o número máximo destes médicos para a cidade, havendo apenas a possibilidade de reposição das vagas ociosas. Reitero que o Programa de Residência em Medicina de Família teve número expressivo de médicos este ano, e que, em havendo reposição das vagas ociosas pelo programa Mais Médicos, será possível o aumento do número de equipes de saúde da família ainda este ano. Vale frisar que a prioridade do município é o provimento de médicos com formação adequada que fique no quadro de funcionários, para um atendimento de qualidade de forma longitudinal. O Programa Mais Médicos é adequado para o provimento de vagas ociosas do município até que o mesmo consiga ter médicos do quadro de funcionários para a atuação na Estratégia Saúde da Família. Salientamos que considerando apenas que o município disponibiliza de 19 vagas pelo programa mais médicos, como teto máximo, não comportando aumento do quadro devido critérios técnicos populacionais previstos pelo programa. No presente momento aguardamos a reposição de 04 profissionais pelo Ministério da Saúde, através do programa mais médicos.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**
**Prefeito Municipal**

**À sua Excelência o Senhor**
**Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA**
**Presidente da Câmara Municipal**
**NESTA CIDADE**

MCA

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***